



Políticas públicas, democracia e racismo: a atuação da sociedade civil no CNPIR

Public policies, democracy and racism: the role of civil society in the CNPIR

Políticas públicas, democracia y racismo: el papel de la sociedad civil en el CNPIR

Felipe Portela Bezerraⁱ ¹ e Ângela Vieira Nevesⁱⁱ ²

¹Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

²Universidade de Brasília.

Resumo

Este artigo analisa a busca pela consolidação de direitos sociais realizada pelos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). Trata-se de um espaço de participação social que engloba representantes de movimentos sociais e de organizações não-governamentais, assim como representantes do governo. Esta pesquisa qualitativa foi desenvolvida de 2018 a 2021, por meio de entrevistas com os membros do CNPIR que representam a sociedade civil e de análise documental de registros oficiais das reuniões, assim como por visita *in loco* ao Conselho. Foram utilizados os seguintes indicadores a partir desses dados: trajetória associativa, representatividade e ativismo. O principal achado da pesquisa foi que os conselheiros lutam por direitos sociais por meio do enfrentamento ao racismo estrutural associado à sua própria trajetória associativa e participativa dentro do Conselho. A identidade nas lutas sociais e o reconhecimento da heterogeneidade desses conselheiros é resultado importante a partir dos dados analisados, pois são sujeitos que se reconheciam na luta, na diferença, e com uma mesma pauta: enfrentar o racismo estrutural, lutar por mais políticas públicas para os negros, articular-se com os movimentos sociais, em particular com o Movimento Negro, na busca da ampliação de direitos sociais e acesso e ampliação das políticas públicas de forma universal.

Palavras-chave: participação social; democracia; igualdade racial.

Abstract

This article analyzes the struggle for social rights carried out by representatives of civil society in the National Council for Racial Equality (CNPIR). It is a space for social participation that includes representatives of social movements and non-governmental organizations, as well as government representatives. This qualitative research was carried out from 2018 to 2021, through interviews with CNPIR members who represent civil society and document analysis of official meeting records, as well as on-site visits. The following indicators were used based on these data: associative trajectory, representativeness and activism. It was found that counselors fight for social rights by facing structural racism associated with their own associative and participatory trajectory within the Council. The identity in the social struggles and the recognition of the heterogeneity of these counselors is an important result from the analyzed data, as they are subjects who recognized themselves in the struggle, in the difference, and with the same agenda: facing structural racism, fighting for more public policies to the blacks, to articulate with the social movements, in particular with the Black Movement, in the search for the expansion of social rights, and access and expansion of public policies in a universal way.

Keywords: social participation; democracy; racial equality.

Resumen

Este artículo analiza la lucha por los derechos sociales realizada por representantes de la sociedad civil en el Consejo Nacional para la Igualdad Racial (CNPIR). Es un espacio de participación social que incluye representantes de movimientos sociales y organizaciones no gubernamentales, así como representantes gubernamentales. Esta investigación cualitativa se llevó a cabo entre 2018 y 2021, a través



Revista E-Legis

ISSN:
2175-0688

DOI:
10.51206/elegis.v17i42.825

Seção:
Artigos

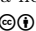
Autor para contato:
Felipe Portela Bezerra

Editores-chefes:
Antonio Teixeira de Barros
Fabiano Peruzzo Schwartz
Mauro Moura Severino

Recebido em:
28 de novembro de 2022

Aceito em:
14 de agosto de 2024

Publicado em:
21 de fevereiro de 2025

Esta obra tem a licença
"CC BY 4.0". 

ⁱE-mail: portelafelipe@gmail.com

ⁱⁱE-mail: angelaneves97@gmail.com

de entrevistas a membros do CNPIR que representam a la sociedad civil y análisis de documentos de actas de reuniones oficiales, así como visitas in situ. A partir de estos datos se utilizaron los siguientes indicadores: trayectoria asociativa, representatividad y activismo. Se encontró que los consejeros luchan por los derechos sociales al enfrentar el racismo estructural asociado a su propia trayectoria asociativa y participativa dentro del Consejo. La identidad en las luchas sociales y el reconocimiento de la heterogeneidad de estos consejeros es un resultado importante de los datos analizados, pues son sujetos que se reconocieron en la lucha, en la diferencia, y con una misma agenda de enfrentar el racismo estructural, luchar por políticas públicas para los negros, articular con los movimientos sociales, en particular con el Movimiento Negro, en la búsqueda de la ampliación de los derechos sociales y el acceso y ampliación de las políticas públicas de forma universal.

Palabras clave: participación social; la democracia; igualdad racial.

1 Introdução

Este artigo analisa a luta por direitos sociais realizada pelos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Promoção à Igualdade Racial (CNPIR). Trata-se de um espaço de participação social que engloba representantes de movimentos sociais e de organizações não-governamentais, assim como representantes do governo, que atuam em torno de questões relacionadas às políticas públicas da agenda racial.

Esta pesquisa qualitativa, com técnica exploratória (Gil, 2008), foi desenvolvida de 2018 a 2021, por meio de entrevistas com os membros do CNPIR que representam a sociedade civil e de análise documental de registros oficiais das reuniões, assim como por visitas *in loco* que permitiram compreender a dinâmica de funcionamento do Conselho.

A atuação da sociedade civil na história do Brasil é determinante para a ampliação de direitos e a consolidação de políticas públicas. Diferentes arranjos institucionais permitem a atuação de sujeitos no contexto participativo: conselhos de políticas públicas, fóruns, audiências públicas, conferências públicas. Há também uma perspectiva de lutas sociais por direitos em contextos para além desses arranjos, como movimentos sociais que atuam constantemente em prol de questões que envolvem diferentes temáticas, como moradia, saúde e emprego (Gohn, 2014; Abers; Serafim; Tatagiba, 2014).

A sociedade civil, a partir da participação social¹, mobiliza-se, organiza-se e luta por políticas públicas na ampliação de direitos sociais fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 tanto institucionalmente, por dentro do Estado — uma participação institucionalizada com larga experiência em conselhos, associada a políticas públicas, são os conselhos gestores de políticas —, quanto por fora do Estado, com diferentes movimentos sociais que pressionam o Estado na ampliação de direitos sociais e, por consequência, no fortalecimento da democracia (Avritzer, 2012; Almeida, D., 2013; Neves, 2012). Os sujeitos da sociedade civil que atuam na busca de direitos em prol de uma coletividade específica são importantes atores na consolidação da democracia no Brasil desde a década de 1980.

Esse contexto histórico é caracterizado por Neves (2012) como patrimônio participativo. Trata-se do fruto de uma construção sólida da sociedade civil através de diferentes instrumentos participativos e movimentos sociais desde os anos de 1980, sendo um legado estimulado durante o governo Lula com a ampliação dos arranjos participativos, ao fortalecer a participação da sociedade civil com o orçamento participativo, conferências, fóruns, conselhos gestores, ouvidorias, comitês, entre outros instrumentos.

No contexto atual, sob forte ameaça de abalo às instituições que compõem a democra-

1 A participação social se apresenta diferenciada nas últimas décadas. Segundo Neves (2016), a participação social era “de costas” para o Estado autoritário entre 1970/1980. Já nos anos de 1990/2000, a participação social se torna uma participação negociada e cogestora com o Estado por meio de diferentes arranjos participativos e, a partir de 2013, através das manifestações de junho, com protestos e mobilizações sociais de diversas pautas, a participação foi configurada por seu explícito caráter contraditório, sendo caracterizada como uma “onda participativa às avessas” fundamentada por um projeto conservador que possui ações antidemocráticas e contrárias à ideia dos direitos sociais (Neves, 2016).

cia², é importante relatar de que forma o CNPIR pautou sua luta. Há um contexto adverso de regressão de direitos, no qual é fundamental para o fortalecimento da sociedade civil e do Estado Democrático de Direito (Avelino; Alencar; Costa, 2017). Políticas públicas são formuladas desde a Constituição Federal de 1988 a partir do poder de decisão partilhado entre Estado e sociedade civil através da descentralização político-administrativa, da participação social e da universalização das políticas sociais (Avritzer, 1994; Neves, 2016).

Esse marco histórico é importante para o crescimento de sujeitos invisibilizados na sociedade, como o Movimento Negro, que ganha força por meio de organização, mobilização e ampliação de suas lutas na agenda política do Estado (Avritzer, 2008). Nesse aspecto, essa pesquisa demonstra a visibilidade desses sujeitos que buscam não só ampliar direitos, mas, principalmente, ganhar reconhecimento enquanto direitos de cidadania na luta contra o racismo estrutural. A história do país aponta para uma necessidade de crescimento e fortalecimento da sociedade civil de maneira autônoma e independente para a proteção de direitos (Neves, 2008).

A seção 2 deste trabalho apresenta o método utilizado na pesquisa, com técnica qualitativa a partir da análise documental, observação e aplicação de questionários e entrevistas (Gil, 2008). A seção 3 aborda um panorama da evolução da participação social no Brasil, que levou ao surgimento do CNPIR, considerando o período democrático a partir da década de 1980. A seção 4 aborda a análise dos dados dos participantes do Conselho, a partir de questionários aplicados e entrevistas realizadas de 2018 a 2021. Por fim, a seção 5 apresenta as conclusões e considerações finais do trabalho.

2 Método da pesquisa

Analisar a atuação de sujeitos em espaços participativos é determinante para aferir as consequências da participação social na vida de cada um deles. Esta pesquisa utiliza o método qualitativo baseado em Haguette (1987), no qual há um aprofundamento das questões que não podem ser meramente quantificadas devido à complexidade da dinâmica da atuação dos sujeitos dentro de um espaço político na luta por direitos.

Esse método possibilita realizar a pesquisa a partir de vários instrumentos que se complementam e dialogam entre si. Nesse sentido, há a utilização de instrumentos a partir de três instrumentos de pesquisa: a análise documental, a observação direta das reuniões ordinárias do CNPIR e a aplicação de questionários e de entrevistas semiestruturadas (Gil, 2008). Durante o mês de novembro de 2018, foi feita a aplicação de 14 questionários que buscaram traçar o perfil sociopolítico dos conselheiros, a partir de alguns indicadores: trajetória associativa (histórico anterior de participação em associações da sociedade civil), representatividade e ativismos por meio da participação social.

Além disso, houve a realização de sete entrevistas semiestruturadas com os conselheiros do CNPIR que representam a sociedade civil. A aplicação foi presencial, na sede das reuniões do Conselho, em Brasília, e ocorreu no período de março a junho de 2019, com representantes da sociedade civil, a fim de delinear o perfil sociopolítico, o grau de ativismo, a trajetória associativa, a representatividade e o ativismo. A partir dessas entrevistas, tornou-se possível o aprofundamento dos indicadores que haviam sido referenciados no questionário aplicado, considerando a análise de conteúdo dos dados (Haguette, 1987).

A escolha dos sujeitos para as entrevistas deu-se a partir da atuação política e da trajetória participativa nesses espaços. Foram sete entrevistados que possuíam atuação no Conselho ao longo do primeiro semestre de 2019, em um universo composto por 19 potenciais participantes, pois é o número de pessoas que compõem o CNPIR a partir da sociedade civil, somados a outros 22 representantes do poder público e três representantes de notório reconhecimento pela atuação na área. A seleção dos sete entrevistados ocorreu a partir da observação dos participantes, realizada pela equipe de pesquisa, durante as reuniões presenciais do CNPIR em Brasília, convidando para a pesquisa aqueles que possuem atuação destacada no desenvolvimento das

2 É importante ressaltar a ameaça às experiências conselhistas com o Decreto n.º 9.759/2019, que extinguiu, de uma vez só, centenas de conselhos e órgãos colegiados vinculados à administração pública direta.

reuniões a partir de suas falas, reivindicações e articulações para deliberação (Fernandes, 2019; Minayo; Deslandes; Gomes, 2011).

Para este artigo, houve alteração da indicação dos nomes dos sujeitos por nomes hipotéticos, conforme mostrado na Figura 1, com o intuito de não provocar o reconhecimento dos participantes em acordo com os cuidados éticos resguardados pelo termo de consentimento livre e esclarecido. Participaram do trabalho e ajudaram na construção dessa narrativa um total de sete indivíduos, aqui identificados com os seguintes pseudônimos: Maria, André, Ana, Joana, Bruna, Lucas e Rosa. Com raízes e histórias diferenciadas, os sujeitos participantes dessa pesquisa possuem, em comum, a atuação em espaços participativos a partir de motivos relacionados a desigualdades e invisibilidade pelo não reconhecimento das suas lutas e busca pela ampliação de políticas públicas e sociais aos povos tradicionais.

Figura 1 – Identificação dos entrevistados

Nome fictício	Histórico principal
Maria	Dirigente política e sindical. Integrou movimentos de agricultor alternativo, feminista, socialista e internacionalista.
André	Teólogo e filósofo especializado em políticas públicas e ações afirmativas voltadas para a negritude. Integrou vários conselhos, movimentos pastorais e operários.
Ana	Sacerdotisa. Integra dois conselhos nacionais de participação social como representante da sociedade civil.
Joana	Cigana. Integrou conselhos nacionais de participação anteriormente. É parte da gestão de associação nacional do setor da sociedade civil.
Bruna	Militante em diferentes espaços de participação. Já integrou outros conselhos nacionais, fóruns de participação social, articulações da sociedade civil e organizações não-governamentais (ONGs).
Lucas	Integra movimentos de participação social desde a graduação. Foi conselheiro tutelar. Já foi representante em conselho nacional e participa de ONG.
Rosa	É ativista em espaços e movimentos de povos tradicionais. Já integrou associações e representações de minorias étnicas.

Fonte: GEPEDSS (2021).

3 Surgimento da participação social no CNPIR

O Movimento Negro e outros grupos étnicos só tiveram acesso formal à participação social após 18 anos da redemocratização brasileira, quando o Governo Lula sancionou a Lei n.º 10.678, de 23 de maio de 2003, que instituiu a criação do CNPIR. Anteriormente, a participação do movimento ocorria em conjunto com outros espaços participativos, sem atuação específica.

A pauta racial é objeto de reivindicação histórica no Brasil, principalmente a partir da perspectiva de movimentos sociais que lutam por igualdade racial desde o início da República. A expansão europeia, com traços da colonização ibérica, e a escravatura foram dois marcos culturais na sociedade brasileira que determinam parte importante da cultura política no país (Moore, 2009).

Isso foi elemento fundamental no processo histórico que levou ao “surgimento” do Brasil como nação. Os europeus, ao entrarem em contato com outras populações, sobretudo as populações do continente africano, buscavam mão de obra para o pleno funcionamento das colônias (Moore, 2009). O contexto brasileiro colonizado por Portugal resultou em uma população brasileira dada por meio de uma contribuição inicial de indígenas, portugueses e africanos, formando assim o povo brasileiro miscigenado.

A miscigenação formadora da população brasileira sucedeu-se ao poder que o homem branco acreditou ter sobre indígenas e negros. A população negra exportada ilegalmente da África foi trazida ao Brasil para ser escravizada pelo povo branco, criando e intensificando uma

hierarquização de raças/etnias, gênero e classe, tornando necessária a luta por igualdade nessa sociedade brasileira histórica e estruturalmente racista. A cultura racista marca o desenvolvimento de uma sociedade: “O racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio, conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização.” (Moore, 2009, p. 23).

Assim, sempre houve a luta contra o racismo, que resultou em criar grandes nomes e movimentos sociais que gladiam durante anos em busca da igualdade racial. Com a longa reivindicação por direitos, o Estado se viu na necessidade de construir algo que fosse ao encontro das reivindicações levantadas por estes grupos, começando com pequenas leis, por exemplo, a Lei n.º 1.390, de 3 de julho de 1951, que tornava contravenção penal a “prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor”. Pequenos ganhos como este resultaram em alguns relativamente maiores com o passar do tempo, como em 1988: com a promulgação da Constituição Federal de 1988, ficou estipulado, no inciso XLII do artigo 5.º, que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Em suma, todos estes caminhos e procedimentos levaram à criação de leis, políticas, secretarias, sistemas e, até mesmo, o CNPIR.

Em 20 de novembro de 2003, o governo federal publicou o Decreto n.º 4.885, que dispõe sobre a criação e estruturação do CNPIR, órgão colegiado integrante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, fundada pela Lei n.º 10.678, de 23 de maio de 2003. O CNPIR tem como objetivo principal propor políticas de promoção da igualdade racial que abarquem a população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Além do combate ao racismo, o CNPIR tem como missão propor alternativas para a superação das desigualdades raciais tanto do ponto de vista econômico quanto social, político e cultural, ampliando, assim, os processos de controle social sobre as referidas políticas.

4 Participação social no CNPIR: natureza, composição, perfil e trajetória dos conselheiros

O CNPIR é um órgão colegiado de caráter consultivo que possibilita a interação do Estado com a sociedade civil em pautas relacionadas à igualdade racial. Inicialmente, foi vinculado à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), a qual era integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), que fornece apoio administrativo e mecanismos para o funcionamento das políticas públicas que buscam abranger os direitos humanos. Sua origem formal foi a partir da Lei n.º 10.678, de 23 de maio de 2003, e a regulamentação ocorreu por meio do Decreto n.º 4.885, de 20 de novembro de 2003, que, posteriormente, teve alterações feitas pelo Decreto n.º 6.509, de 16 de julho de 2008, em assuntos relacionados a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho. Em 2019, o CNPIR passou a ser vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme dispõe o Decreto n.º 10.174, de 13 de dezembro de 2019. Porém, continua com as atribuições do Decreto n.º 4.885/2003.

O Conselho foi fundado com a finalidade de fomentar a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas, de ser um mecanismo para proporcionar a participação social e de propor políticas de promoção da igualdade racial. Há ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira, por meio de representações da sociedade civil, empenhada em fortalecer a luta contra o racismo, o preconceito e a discriminação racial, com o intuito de colocar na agenda estatal as problemáticas e a promoção de políticas públicas referentes ao tema.

É um espaço de participação social com representantes da sociedade civil e do governo, conforme o Decreto n.º 4.885, de 20 de novembro de 2003. O CNPIR conta com 23 conselheiros governamentais, representando órgãos do poder público federal; 20 conselheiros das entidades da sociedade civil, escolhidas por meio de edital público; e três representantes com notável atuação na área em que são indicados pela SEPPIR. O Conselho possui gestão bianual, sendo que ambas as representações possuem mandato de dois anos e têm o direito à reeleição e(ou) recondução

de mandato por igual período uma única vez.

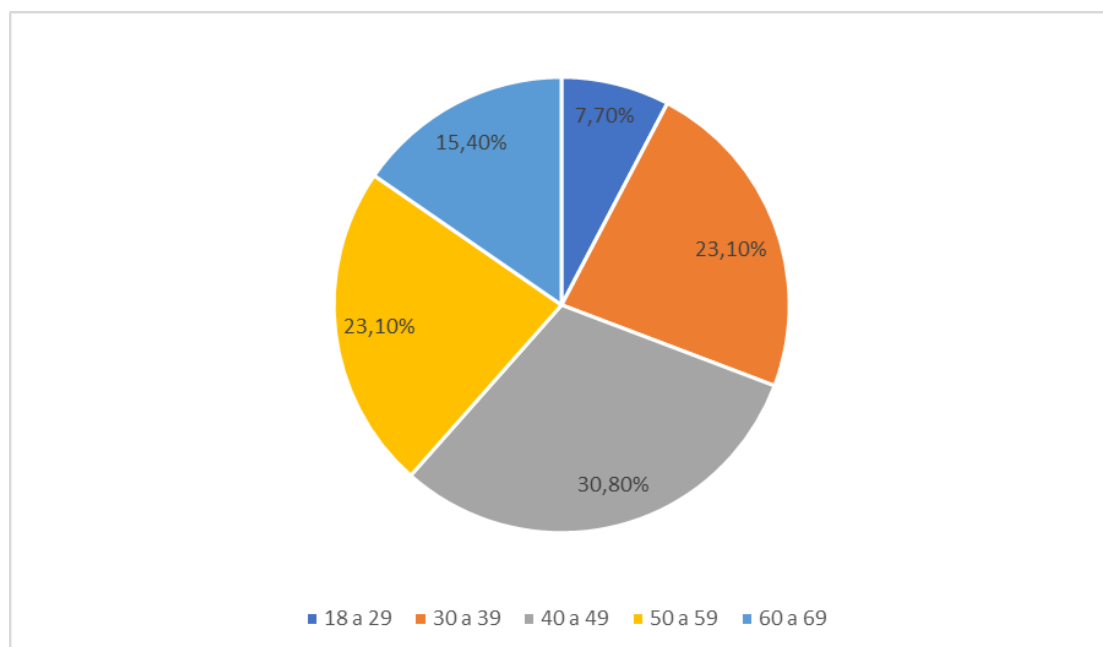
A representação governamental é realizada por meio da indicação de nomes dos órgãos do Poder Executivo. Já na participação da sociedade civil, as entidades são eleitas por eleição instituída em edital público, e os representantes são indicados pelas eleitas, que são divididas em segmentos específicos. O total de participantes é de quarenta e seis pessoas, divididas igualmente entre poder público e sociedade civil.

4.1 Perfil sociopolítico dos conselheiros

Os questionários aplicados aos participantes do Conselho permitiram verificar o perfil sociopolítico dos conselheiros e a atuação no CNPIR, começando pelo tipo de representação. A quantidade de conselheiros que responderam ao questionário foi de 14 membros, sendo treze titulares e um suplente (GEPEDSS, 2021).

A faixa etária dos membros do Conselho atualmente é bem diversa: há representantes com idades de 20 a 67 anos, com predominância de conselheiros de 40 a 49 anos (30,80%), conforme mostrado na Figura 2.

Figura 2 – Idade dos conselheiros



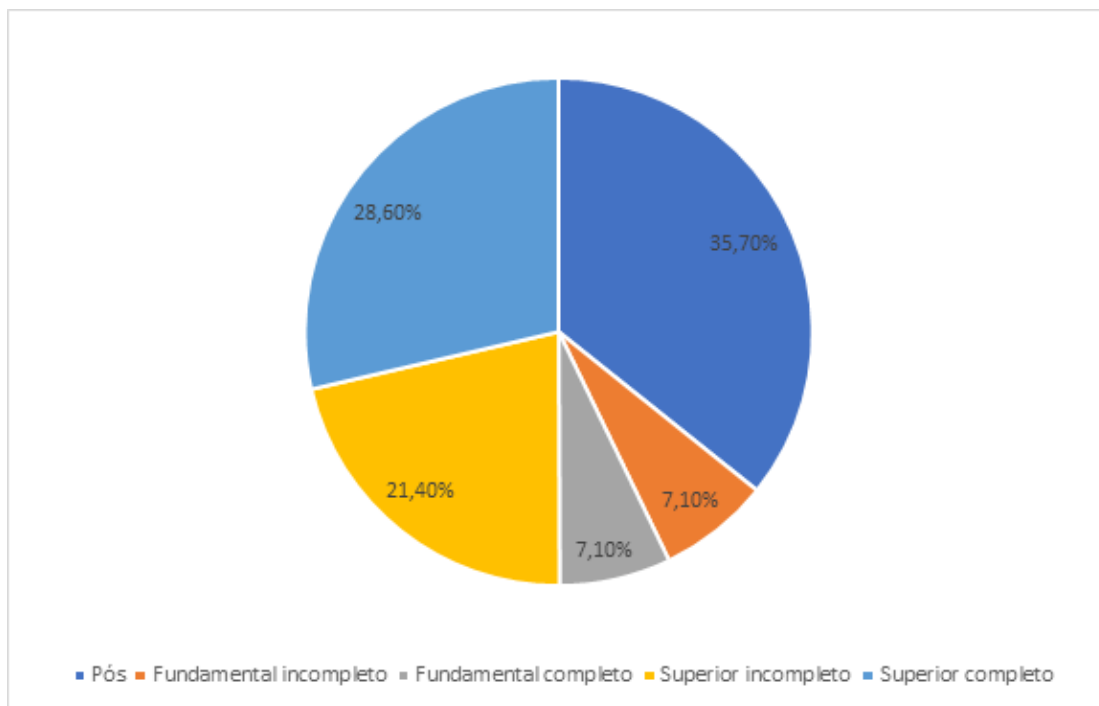
Fonte: GEPEDSS (2021, p. 16).

Em relação a dados educacionais, o Conselho conta com pessoas de várias formações, sejam essas acadêmicas ou profissionais, sendo a maior parte pós-graduada (35,70%) ou com ensino superior completo (28,60%), o que totaliza 64,30% (Figura 3) e demonstra que a participação da sociedade civil envolve sujeitos formalmente qualificados para o debate com o governo, mesmo sinalizando para uma composição na qual a experiência prática por seu ativismo representou a qualidade dessa trajetória participativa.

É possível notar que a escolaridade predominante é pós-graduação, embora a educação formal não garanta diretamente uma boa qualidade na atuação no Conselho. Ressalta-se que há um potencial em melhor compreensão de dados e informações técnicas, exigida em algumas circunstâncias das reuniões; porém, é importante que a representação seja garantida também para outros níveis de escolaridade, como ocorre por meio de outra parte dos representantes.

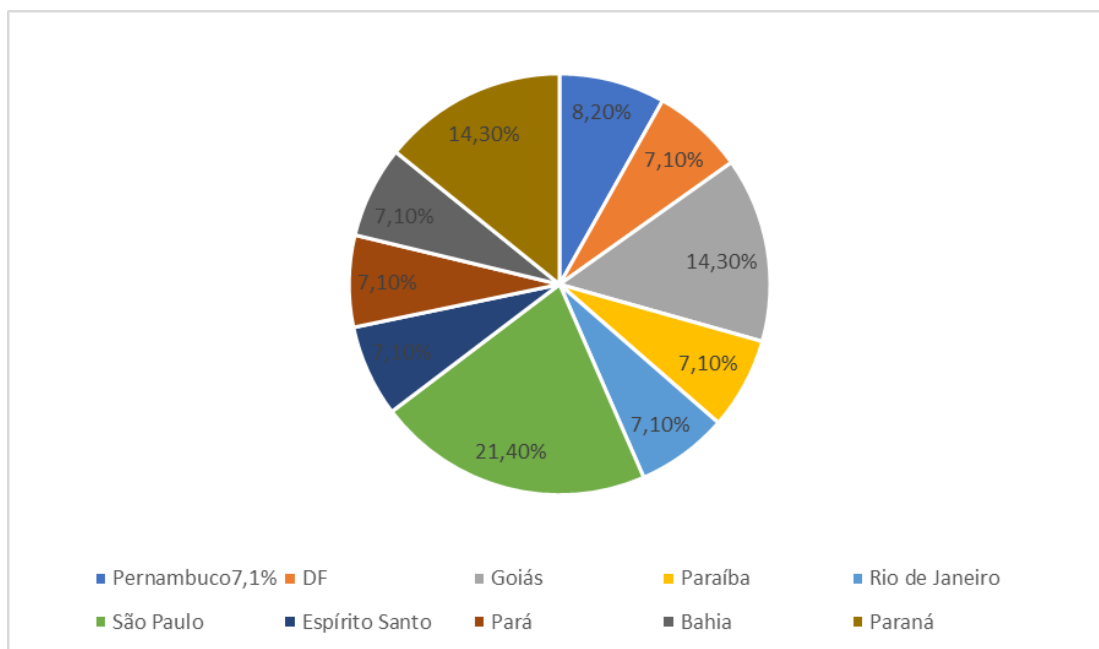
A distribuição nacional de residências dos conselheiros alcança 10 unidades da Federação, conforme mostra a Figura 4. Essa possibilidade de representação advinda de diferentes unidades federativas pode ampliar a capilaridade do Conselho em questões regionais, considerando a peculiaridade das diferentes regiões do país quanto aos desafios enfrentados em torno da questão racial.

Figura 3 – Escolaridade dos conselheiros



Fonte: GEPEDESS (2021, p. 17).

Figura 4 – Unidades da Federação de residência dos conselheiros



Fonte: GEPEDESS (2021, p. 18).

4.2 Representação e poder decisório: o debate e as lutas sociais

Em relação à participação no CNPIR, a Tabela 1 mostra quantos conselheiros estão na sua primeira gestão representando em órgãos de participação social, sendo que metade dos entrevistados (50%) está estreando como representante no Conselho. A outra metade se subdivide igualmente entre participantes que já estiveram em uma ou duas gestões anteriores.

Como instrumento da democracia, as representações sociais tentam intensificar a luta por direitos nos órgãos colegiados. Dessa forma, ao serem questionados quanto ao processo

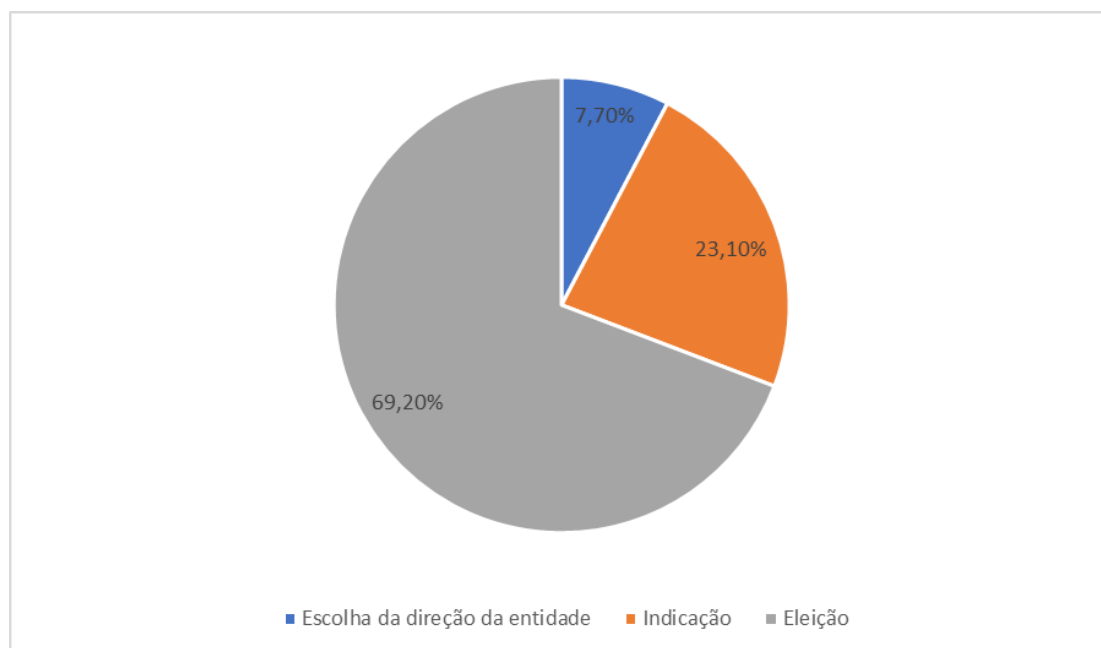
Tabela 1 – Experiência anterior no CNPIR

Gestão	Percentual de conselheiros
Primeira	50%
Segunda	25%
Terceira	25%

Fonte: GEPEDSS (2021, p. 20).

de escolha das representações para as entidades, conforme mostrado na Figura 5, 69,20% dos entrevistados afirmaram terem sido eleitos por suas entidades, o que reforça a representação que é legitimada pelas eleições nas diferentes instituições.

Figura 5 – Processo de escolha das representações dentro das entidades



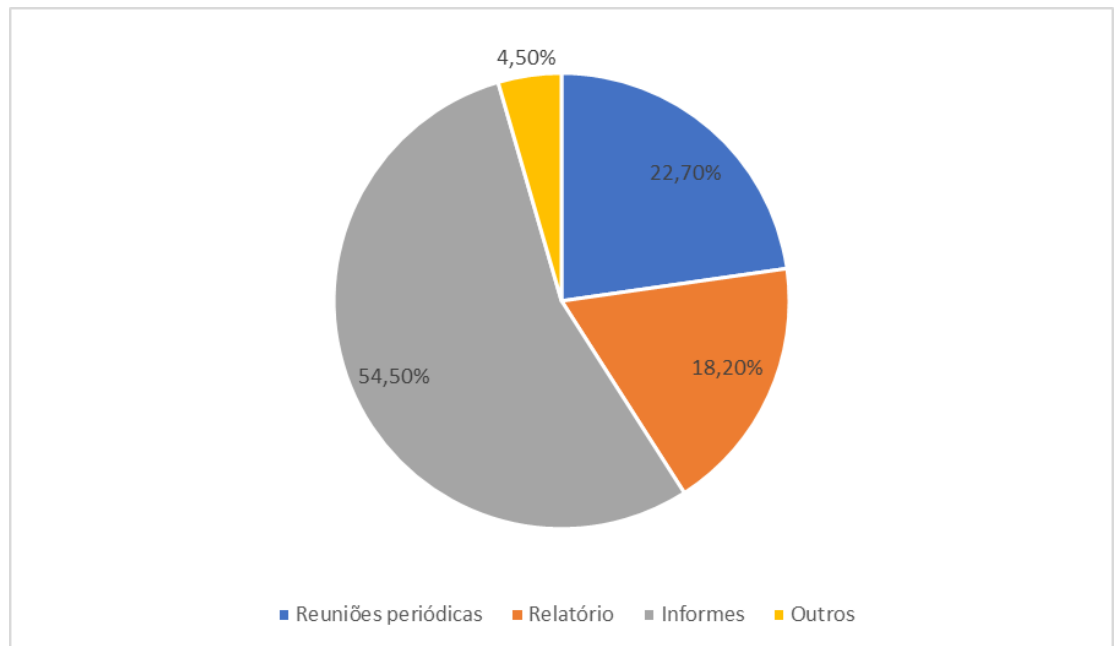
Fonte: GEPEDSS (2021, p. 21).

No que diz respeito ao processo de deliberação e retorno às bases, os conselheiros responderam também como fazem para dar transparência sobre as deliberações e informações que acontecem em cada reunião do CNPIR. Nesse sentido, conforme mostrado na Figura 6, os entrevistados responderam assim: 54,50% repassam os acontecimentos por informes; 22,70%, em reuniões periódicas; 18,20%, por meio de relatório; e 4,50%, por outras formas. Isso revela uma representação qualificada que dá retorno às bases com transparência por meio de diferentes mecanismos de devolutivas sobre sua representação no Conselho.

Outra questão que legitima e reforça a representação diz respeito à participação dos conselheiros nas comissões temáticas do Conselho: apenas 41,70% afirmaram que participam, e 58,30% negaram participação. Aos que participavam, foi perguntado que comissões eles integravam. As respostas estão mostradas na Figura 7: 42,90% integram a Comissão de Políticas Públicas; 14,30%, a Comissão de Comunidades Tradicionais; 14,30%, a Comissão de Normas; 14,30%, a Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social; e, por fim, 14,30%, a Comissão de Ações Afirmativas.

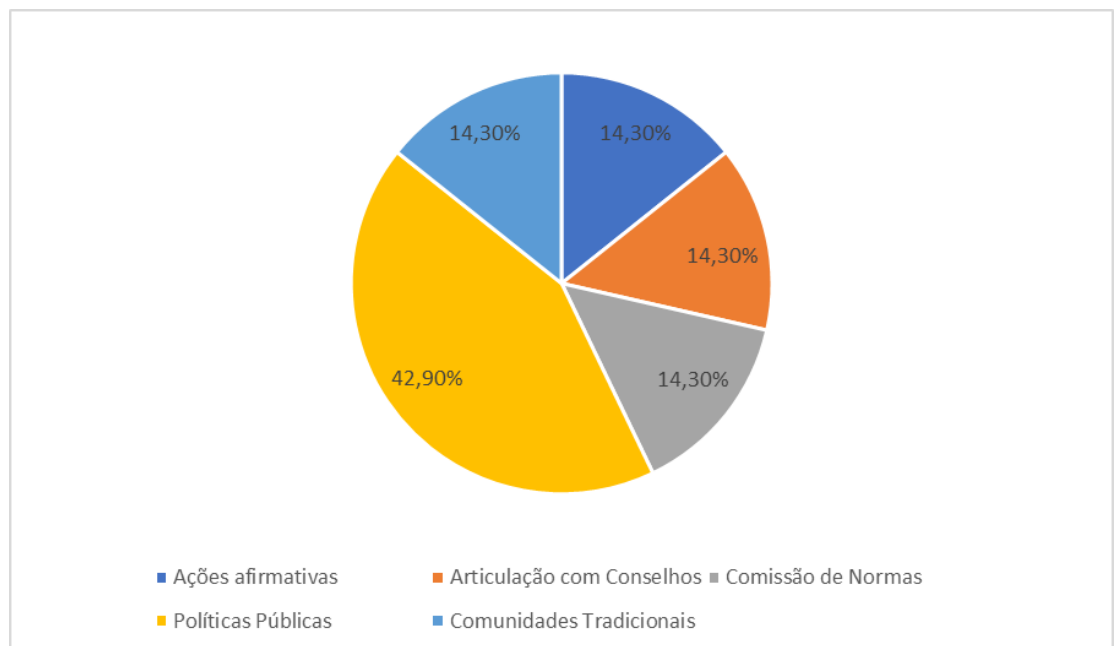
Sobre o funcionamento das comissões temáticas, foi perguntado a todos os conselheiros que responderam ao questionário o que eles achavam a respeito do funcionamento das mesmas. 53,80% acreditam que o funcionamento é insatisfatório, e os outros 46,20% dividiram-se entre funcionamento ativo e funcionamento irregular. Trata-se de um aspecto crítico a ser melhorado

Figura 6 – Formas de repasse das informações às bases de origem



Fonte: GEPEDSS (2021, p. 21).

Figura 7 – Comissões temáticas de participação



Fonte: GEPEDSS (2021, p. 22).

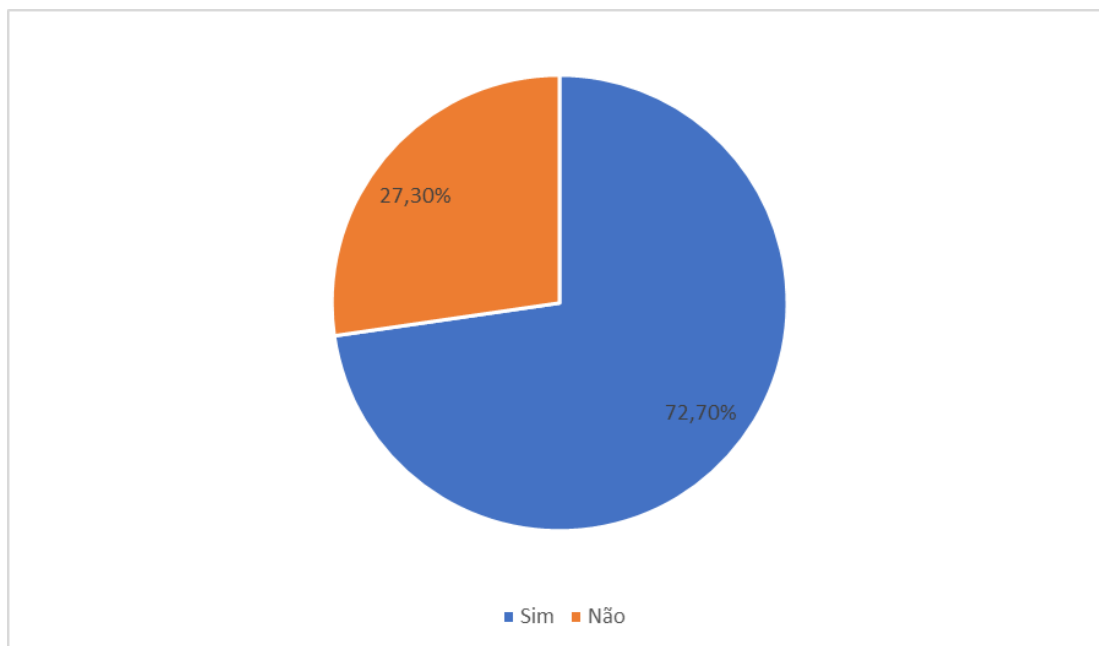
na dinâmica de funcionamento do Conselho, pois se observa que os próprios membros atuantes nas comissões indicam que o trabalho precisa melhorar no âmbito das comissões temáticas.

As últimas questões foram sobre as deliberações do CNPIR e o posterior encaminhamento de providências a serem tomadas pelo Poder Legislativo. A pergunta abordava se os conselheiros percebiam influência da atuação do Conselho sobre determinadas ações no Congresso Nacional para tramitações de lei em contexto de igualdade racial.

Conforme mostrado na Figura 8, foi possível verificar que 72,70% dos conselheiros enxergam influência do CNPIR no Poder Legislativo, de modo a possibilitar que a atuação do Conselho alcance espaços importantes de deliberação e de articulação legislativa.

Trata-se de uma importante percepção por parte dos entrevistados, pois a natureza

Figura 8 – Influência do CNPIR na agenda do Congresso Nacional



Fonte: GEPEDSS (2021, p. 24).

dos conselhos de políticas públicas no Brasil é de caráter complementar à atuação dos representantes eleitos democraticamente para o Poder Legislativo (Neves, 2012). A interação entre instituições participativas e Poder Legislativo é um mecanismo da democracia participativa que tem potencial de contribuição específico para políticas públicas do seu setor temático.

Há peculiaridades muito importantes nas características dos conselhos para que possam enriquecer a própria atividade do Poder Legislativo. A possibilidade de manter atividades constantes nos conselhos, em mandatos fixos de representantes da sociedade civil, possibilita a construção de ações e de contribuições para políticas públicas.

Essa relação entre a atuação do CNPIR e o resultado das políticas públicas foi objeto do último questionamento levado aos entrevistados. Foi perguntado se os conselheiros verificam percepção positiva na relação entre a formulação de políticas públicas e o espaço participativo. 92,90% dos entrevistados entendem que a atuação do Conselho é importante para políticas públicas da área, enquanto 7,10% entendem que não.

A complexidade no desenvolvimento de políticas públicas no Estado Democrático de Direito indica a necessidade de arranjos institucionais sofisticados para que os resultados almejados pelas ações estatais sejam adequadamente atingidos. As contribuições que conselhos nacionais podem gerar ao Poder Legislativo, por exemplo, somam-se a outros mecanismos de participação já existentes atualmente, como as audiências públicas na Câmara dos Deputados ou as consultas públicas oficialmente instituídas em temas regulatórios em plataformas oficiais. A inovação na formulação de políticas públicas exige a inclusão de diferentes atores, perspectivas e arranjos participativos para o desenvolvimento das soluções de problemas complexos.

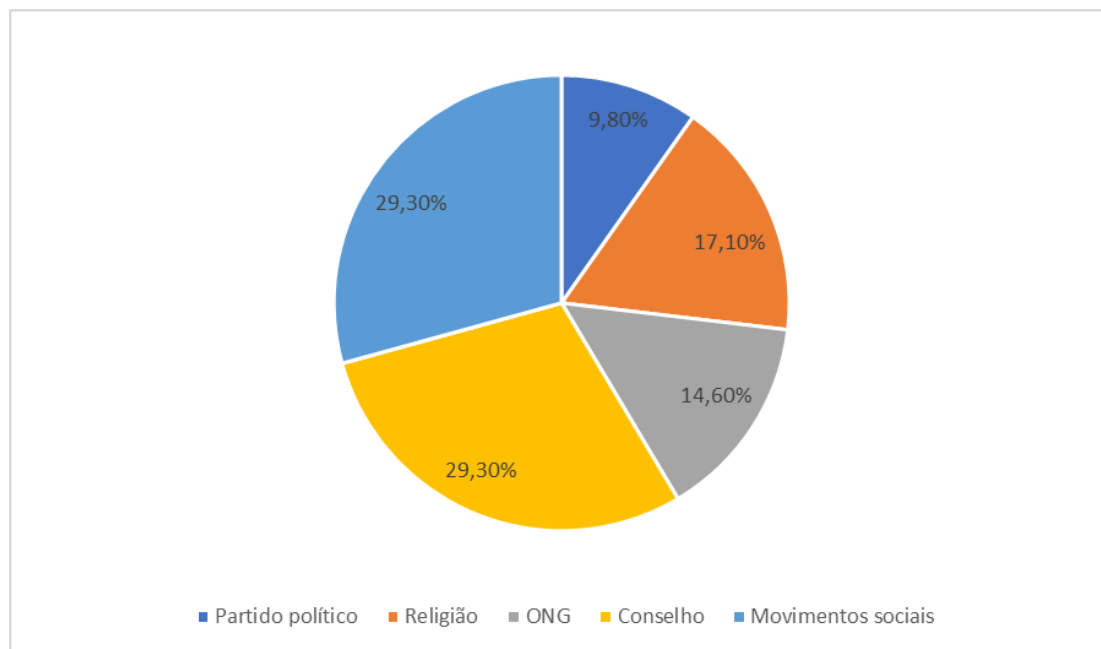
4.3 Associativismo: trajetória participativa em busca de uma identidade

Associação entre cidadãos que buscam o desenvolvimento de direitos no contexto de políticas públicas é um ato que permite o aprimoramento da experiência política de cada sujeito. Parte-se da concepção de que o associativismo está vinculado à trajetória participativa dos sujeitos em experiências e organizações coletivas, como movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, associações de bairro, entre outros (Dagnino, 2002). Tais experiências buscam uma perspectiva democrática dos sujeitos nos espaços em que atuam, por meio de uma disputa de hegemonia. Essa trajetória participativa dos sujeitos nessas instituições demonstra a constru-

ção de uma identidade coletiva e não individual. Tem-se aí uma relação entre associativismo, representatividade e democracia.

No CNPIR, é possível verificar que o histórico de associativismo dos conselheiros é bastante diverso e perpassa instituições ligadas a partidos políticos, a outros conselhos de políticas públicas, a movimentos sociais, a organizações não-governamentais e a religião, conforme mostra a Figura 9.

Figura 9 – Associativismo dos conselheiros



Fonte: GEPESS (2021, p. 19).

Em relação à trajetória participativa e associativa dos conselheiros em outros instrumentos de participação, a maioria afirma participar de movimentos sociais (29,30%) ou de conselhos estaduais ou nacionais (29,30%). Essa predominância de ambos os espaços demonstra que os atores atuavam anteriormente em espaços públicos na construção de articulação coletiva em prol de direitos. É possível verificar também a atuação, em menor medida, ligada a entidades religiosas (17,10%), ONGs (14,60%) e partidos políticos (9,80%), o que revela uma trajetória de mobilização e participação no terreno da sociedade civil, trazendo muita experiência para o espaço do Conselho, que representa uma participação institucionalizada. Essa bagagem permite que haja uma participação com maior potencial de defesa dos direitos no CNPIR, pois é um público que tem um histórico de atuação e experiência na atuação dentro de ambientes que buscam a defesa de direitos.

A soma da participação anterior em movimentos sociais e diferentes conselhos corresponde a um total de 58,60%, o que reafirma dados de outras pesquisas no que diz respeito ao associativismo anterior dos representantes em diferentes espaços públicos participativos que qualificam essa representação e participação institucionalizada frente ao governo e seu poder de decisão. A participação se expressaria através de um “aprendizado democrático” nos termos de Pateman (1970).

Scherer-Warren (2014) entende que, para além das diversas modalidades de organizações do ativismo civil na sociedade contemporânea, e das tentativas de compreensão de suas dinâmicas políticas internas, cabe o destaque para os avanços no campo político da cidadania, que transpassam os referentes às demandas no campo das políticas institucionais e governamentais, construindo-se novos significados simbólicos em prol de uma cidadania.

Eu penso assim: na minha opinião, o racismo o preconceito e a discriminação vão existir para todo mundo sempre. A gente tem a oportunidade

de estar representando cada etnia, cada segmento, cada povo, [...] lutando pelo seu direito para não ser violado [...] (GEPEDSS, 2021, p. 12).

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (Almeida, S., 2018, p. 25).

Para o autor citado, a estrutura social é racista, pois, conforme apontado, em todos os espaços têm-se negros em condição subalterna, ora por violência estrutural (ausência de direitos), ora por violência cultural — suposta incapacidade ou incivilidade (Galtung, 1990) — e ora por força institucional, como ocorre com o controle policial (Almeida, S., 2018). As justificativas — ou, de modo mais apropriado, as desculpas — para manutenção do elemento raça como fator de inferiorização dos negros apenas são modificadas, mas, até o momento, nunca eliminadas.

Como a representação/representatividade do CNPIR foi um dos indicadores da pesquisa, é possível verificar que a maioria dos conselheiros afirmou que essa representação se deu por eleição de seus sujeitos por meio da trajetória participativa deles conforme foi verificado nas análises dos questionários. Portanto, há um consenso sobre essa questão; porém, essa representação no CNPIR se deu por “identidade”, “reconhecimento”, “participação social” e coletividade na luta contra o racismo. A representação se deu por um árduo caminho de luta pelo reconhecimento do CNPIR, enquanto um conselho deliberativo, e na luta por diferentes movimentos para participarem e terem um assento no Conselho, na luta contra o racismo estrutural.

Foi uma eleição. O Movimento Negro unificado ele existe em 18 estados, é um dos movimentos negros nacionais, então a gente passou na última gestão do CNPIR foi que a gente aprovou a participação dentro do conselho (GEPEDSS, 2021, p. 4).

Olha, no momento, nossa briga desde que a gente entrou no conselho, é que o CNPIR e o da Mulher tenha o poder igual ao da Educação e da Assistência. Seja deliberativo. Porque nosso conselho, muitas vezes a gente escreve muito, faz muitas propostas, mas fica no papel (GEPEDSS, 2021, p. 9).

O conselho não é deliberativo, ele é consultivo. Isso já demarca qual é a proposição que o governo e até onde a gente conseguiu enfrentar o racismo institucional, ele precisava ser deliberativo, nós somos a maioria da população desse país (GEPEDSS, 2021, p. 11).

Existe muita diferença, você que está pesquisando, você sabe: os conselhos que são deliberativos e os consultivos, eles têm mais força. O CONANDA tem força porque tem resoluções, ele é deliberativo. O CNPIR é somente consultivo. Pensando na concepção de igualdade racial, a gente não avançou (GEPEDSS, 2021, p. 16).

Apesar de haver limites e críticas importantes para o Conselho, é interessante verificar que os próprios conselheiros mantêm o discurso a respeito da necessidade de participação social, conforme afirma Ana:

Todos os conselhos é onde você deveria formular as políticas públicas, né? Essa é a concepção dos conselhos enquanto sociedade civil. Então, para mim é imprescindível que você esteja nesses espaços? Você faz o seu papel enquanto sociedade civil, faz com que o governo te enxergue enquanto povos tradicionais e enquanto sociedade civil. Porque que eu sou sociedade civil (GEPEDSS, 2021, p. 8).

A visão virtuosa que apenas enxerga qualidades no contexto da atuação da sociedade civil em espaços de participação é inconsistente com a realidade brasileira de participação institucionalizada. Há muitos limites e desafios que precisam ser superados a partir da atuação da sociedade civil, mas é também fundamental a manutenção do direito de participar ativamente das decisões nos espaços destinados a esse ato. Marta tece críticas a respeito da necessidade de melhoria da participação social no contexto de busca por igualdade racial no CNPIR:

Um dos erros que eu acho nesse conselho é que eles colocaram tudo dentro do nosso conselho, pôs árabe, pôs todo mundo. Nós aceitamos, mas o conselho é de igualdade racial. Todos esses grupos que estão aqui dentro deveriam ter a pauta não específica de cada grupo, mas de igualdade racial (GEPEDSS, 2021, p. 19).

Em suma, a representação se deu por identidade e força da sua trajetória participativa que pensa no coletivo e dá retorno onde há muitas disputas e lutas para que o conselho seja mais ouvido e reconhecido (reconhecimento). Uma das fragilidades apresentadas pelos conselheiros é o fato de o Conselho ser consultivo. Nesse sentido, para que o Conselho cresça e tenha reconhecimento junto ao Governo e a sociedade, ele deve ser deliberativo, para que aumente seu poder de decisão e reconhecimento da luta antirracista na sociedade.

No conteúdo das entrevistas, destaca-se a manifestação de Ana, que entende que a existência dos conselhos é fundamental, principalmente por agregar uma diversidade de pensamentos que permite pautar debates a fim de fomentar políticas públicas:

Bom, a palavra conselho na instância do governo federal, ou de qualquer outra instância estadual ou municipal, ela é fundamental. Ela nos remete a uma relação de igualdade para discutir políticas públicas, sociedade civil e o poder público, ela é fundamental. Só que, ela se dilui quando eu junto grupos diferentes, com orientações ideológicas diferentes, e para eu conseguir agregar esse monte de cabeça e de pensares para resumir em uma política pública é isso aqui que você tá vendo, é um diz uma coisa, outro vai e diz outra, um defende só a sua parte, o outro defende interesses diferentes (GEPEDSS, 2021, p. 18).

A inclusão de diferentes atores no processo participativo pode contribuir para a superação de problemas que ensejam em manutenção de desigualdades estruturantes. Há desafios complexos atualmente no Brasil, pois 73% da população na condição de pobreza é negra (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019), mesmo passados mais de 130 anos da abolição da escravidão. Segundo a entrevistada Maria, o racismo é presente, e a atuação da sociedade civil é forma importante de combate a essa cultura:

O racismo é uma violência simbólica, uma violência física, os dois caminham juntos e acho que estar agora dentro do CNPIR, houve um momento que o nosso movimento era contra a participação nos conselhos já que o governo brasileiro pós-abolição não fez nenhuma política de reparação para a comunidade negra, o governo segue sendo racista, as instituições de ensino seguem sendo racistas, as universidades continuam sendo eurocêntricas e racistas, ensinando conteúdos que são como se nós vivêssemos na Europa ou vivêssemos hoje na anglo-américa e até hoje nesses 300 anos a gente não teve um projeto político que reconheça que assuma e que repare historicamente a barbárie da escravidão no Brasil sobre os negros. É desse estado que estamos falando, desse estado de direitos, nesses 300 anos nenhum estado de direitos assumiu e fez uma gestão que incluísse a população negra, tudo foi com luta, o CNPIR foi luta, a SEPPIR foi luta, e é isso, estamos aqui de novo na luta, porque o racismo institucional continua sendo e favorecendo o genocídio (GEPEDSS, 2021, p. 22).

4.4 Ativismo e participação social a partir da óptica dos entrevistados

O conceito de ativismo é amplamente trabalhado pela literatura. É fundamental, porém, entender qual a noção desse ativismo para os sujeitos que possuem trajetória de participação social composta por essa ação. Segundo Maria, que atua no CNPIR e em outros espaços por democracia racial, o conceito de ativismo está ligado ao racismo:

Ativista é você sofrer de racismo né. Ser um guerreiro, lutar em prol do seu povo e ser uma união, o povo luta por uma causa só. Pelo seu direito pela sua representação, estar junto na luta. [...] Democracia é o direito de cada um buscar seus direitos, falar por si falar, pelo seu povo, garantir as leis, não ser desmanchado, não ser desrespeitado, não ser retirado, ampliado para os ricos e os pobres os lá embaixo (GEPEDSS, 2021, p. 24).

Segundo a entrevistada Ângela, o conceito de ativismo tangencia a mesma perspectiva histórica de luta, mas é complementado por uma questão histórica de desigualdade:

Então o ativismo é a forma coletiva de enfrentamento a uma desigualdade histórica e essa desigualdade que tem levado a privilégios de grupos dos quais nos oprime cotidianamente, no caso enfrentar o racismo no Brasil é enfrentar as elites brancas que historicamente levam o seu privilégio com essa construção desumana que é o racismo, então os negros no Brasil mesmo que não elaborem um discurso, eles têm que ser ativo na sua garantia à vida (GEPEDSS, 2021, p. 17).

Maria entende que o ativismo tem a ver com a própria perspectiva de sofrer preconceito em sociedade. Segundo a participante, “[...] ativista é você sofrer de racismo né. Ser um guerreiro, lutar em prol do seu povo e ser uma união, o povo luta por uma causa só. Pelo seu direito pela sua representação, estar junto na luta” (GEPEDSS, 2021, p. 24). Trata-se de um conceito que complementa aquele estudado teoricamente, porque o ativismo na óptica do cidadão que atua no contexto de luta por igualdade racial tem peculiaridades que não estão presentes em outros contextos democráticos.

Bruna relaciona a noção de ativismo à sua própria vivência em contexto de ascensão profissional e busca por estudo formal, assim como à atuação nos espaços próprios para participação social:

Um ativista é aquele que briga todos os dias pelos direitos da comunidade em que trabalha. Por exemplo, eu trabalho desde 1999 para articular, fortalecer e empoderar mulheres negras nesse Estado, no Goiás, centro-oeste e Brasil também, porque muitas vezes eu faço parte de articulações nacional. Ativismo é você estar aberta para trazer pessoas para refletir certos temas. Eu me considero uma ativista atuante, porque não adianta ser ativista e não ser atuante. Eu sou ativista, feminina, uma pessoa negra que veio da periferia pobre e que estudou um pouquinho, ainda continuo querendo estudar, parei porque financeiramente precisava parar, mas nunca deixei de estudar. Eu acho que é essencial porque quando as pessoas desistem do ativismo, os direitos começam a morrer (GEPEDSS, 2021, p. 17).

André também relaciona o seu ativismo ao preconceito, que sofreu ainda jovem, e destaca que o papel do Conselho é muito importante e dependente de um Estado que reconheça a atuação desse espaço de participação social:

O ativismo começou em 1976 quando sofri o racismo. A trajetória política começou fortemente quando concluímos que em todos os setores da sociedade o negro estava altamente excluído. A discriminação, o racismo institucional estava perpassando por todos os lados por todas as regiões de outros setores. Então a gente começou a organizar o povo através da Educafro e uma militância ativa para tentar breca denunciar e criar políticas públicas. E mais especificamente a participação do CNPIR de Promoção da Igualdade Racial se deu a um seis anos atrás quando nós percebemos que deveria fazer um teste se valeria a pena investir do conselho como instrumento para avançar as políticas públicas, então a conclusão nossa é a seguinte: Conselho só é eficiente quando o governo eficiente, conselho não é eficiente quando governo não é eficiente (GEPEDSS, 2021, p. 16).

Assim, é possível verificar que o conceito de ativismo tem uma determinação histórica quando analisado dentro do contexto da participação social que busca igualdade racial. É uma peculiaridade basilar desse ativismo social, pois se trata da busca por democracia racial a partir da atuação dos sujeitos que compõem os espaços participativos.

Observa-se que o CNPIR é um marco para a luta antirracista com a heterogeneidade de sua representação por meio de indígenas, quilombolas, ciganos, Movimento Negro, cultura afro e povos tradicionais. O Conselho ainda necessita de mais poder de decisão nas políticas públicas, especialmente aquelas setoriais de sua área de atuação.

Porém, isso não fragiliza seu ativismo e participação de seus representantes, que têm como pauta central a defesa da luta contra o racismo e a ampliação de direitos não só para os

negros, mas também para os povos tradicionais que lutam por reconhecimento e visibilidade. Nesse sentido, o Conselho tem, na pluralidade e nas suas diferentes representações, espaço de participação que democratiza o encontro entre seus representantes na luta por ampliação de políticas públicas e pela pauta da consolidação do Movimento Negro e seu reconhecimento na sociedade brasileira.

5 Conclusões e considerações finais

A pesquisa mostrou que a luta por direitos no Conselho analisado revela a importância da pluralidade de seus representantes, o que fortalece o direito à diferença que unifica a luta antirracista e contra o racismo estrutural. Essa diversidade não fragiliza o ativismo de seus conselheiros na luta pela ampliação de políticas públicas e pela pauta do Movimento Negro e seu reconhecimento na sociedade brasileira, mas consegue possibilitar melhor representatividade nos espaços de participação.

A maioria de seus participantes tem uma trajetória associativa de muitas lutas na sociedade civil e no Movimento Negro. Trata-se de uma participação qualificada pelo histórico de cada sujeito membro do espaço. É uma forma importante de o Estado Democrático de Direito valorizar o aprendizado a partir da vivência plural de cada indivíduo.

É fundamental considerar o ativismo antirracista como categoria autônoma de participação política no contexto de instituições democráticas voltadas à interação entre Estado e sociedade. Há peculiaridades históricas no desenvolvimento do país que exigem atenção para a forma pela qual os sujeitos enfrentam o racismo estrutural.

Os conselheiros lutam por direitos sociais pelo enfrentamento ao racismo estrutural, que é associado à sua própria trajetória associativa e participativa dentro do Conselho. Outra questão importante é a identidade nas lutas sociais e o reconhecimento da heterogeneidade desses conselheiros que se reconheciam na luta, na diferença, e com uma mesma pauta: enfrentar o racismo estrutural, lutar por mais políticas públicas para os negros e se articular com os movimentos sociais. Essa articulação parece ganhar maior ênfase com o Movimento Negro na busca da ampliação de direitos sociais, acesso e ampliação das políticas públicas de forma universal.

O CNPIR é um espaço que possibilita ampliar lutas e pautar a agenda do Estado através da influência junto aos Poderes Legislativo e Executivo. Isso demonstra que a participação social, a trajetória associativa e o ativismo dos sujeitos pesquisados são indicadores democratizantes nesse processo de construção do reconhecimento da luta contra o racismo estrutural e na ampliação de políticas públicas para esse segmento.

Referências

- ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325–357, 2014. Citada 1 vez na página 5.
- ALMEIDA, Débora Rezende. Dilemas e virtudes da institucionalização da participação. In: SILVA, Eduardo Moreira da; SOARES, Leonardo Barros (org.) **Experiências de participação institucionalizada**. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2013. Citada 1 vez na página 5.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. Citada 2 vezes na página 15.
- AVELINO, Daniel Pitangueira de; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; COSTA, Pedro Caio Borges. **Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças**: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência. Brasília, DF: Ipea, 2017. Citada 1 vez na página 6.
- AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994. Citada 1 vez na página 6.
- AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, p. 43–64, 2008. Citada 1 vez na página 6.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**, v. 18, n. 2, p. 383–398, 2012. Citada 1 vez na página 5.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Citada 1 vez na página 13.

FERNANDES, Eduardo Georjão. Desafios contemporâneos para o estudo dos movimentos sociais: entrevista com Donatella della Porta. **Psicologia Política**, v. 19, n. 45, p. 382–390, 2019. Citada 1 vez na página 7.

GALTUNG, Johan. Cultural violence. **Journal of Peace Research**, SAGE Publications, v. 27, n. 3, p. 291–305, 1990. DOI: 10.1177/0022343390027003005. Disponível em: <https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2015/12/Cultural-Violence-Galtung.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025. Citada 1 vez na página 15.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008. Citada 3 vezes nas páginas 5 e 6.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Citada 1 vez na página 5.

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DEMOCRACIA, SOCIEDADE CIVIL E SERVIÇO SOCIAL. **Relatório do estudo e base de dados oficiais de pesquisa**. Brasília, DF: GEPEDSS, 2021. Disponível em: https://unbbr-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/felipe_portela_unb_br/ESr3vbqVOH5Lnt8IaXVCCgwBgzhWFE0oLLEKaUOPykrS9Q?e=uVBJgI. Acesso em: 14 fev. 2025. Citada 25 vezes nas páginas 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987. Citada 2 vezes na página 6.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-247-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-65-da-populacao>. Acesso em: 17 jan. 2025. Citada 1 vez na página 16.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. Citada 1 vez na página 7.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009. Citada 3 vezes nas páginas 7 e 8.

NEVES, Ângela Vieira. **Cultura política e democracia participativa: um estudo sobre o orçamento participativo**. Rio de Janeiro: Gramma, 2008. Citada 1 vez na página 6.

NEVES, Ângela Vieira. Os desafios da representação da sociedade civil nos arranjos participativos: em xeque a questão do controle social. In: NEVES, Ângela Vieira; CASTRO, Alba Tereza B. de (org.) **Democracia e participação social**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2012. Citada 3 vezes nas páginas 5 e 13.

NEVES, Ângela Vieira. **Democracia e participação social: desafios contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2016. Citada 3 vezes nas páginas 5 e 6.

PATEMAN, Caroline. **Participation and democratic theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 1970. Citada 1 vez na página 14.

SCHERER-WARREN, Ilse. Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo emergente no Brasil. **Em Debate**, Universidade Federal de Santa Catarina, v. 13, n. 28, p. 13–26, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2014v13n28p13>. Acesso em: 16 jan. 2025. Citada 1 vez na página 14.

Contribuições dos autores

Felipe Portela Bezerra: Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Obtenção de financiamento, Investigação, Metodologia, Escrita – primeira redação, Escrita – revisão e edição; **Ângela Vieira Neves:** Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Obtenção de financiamento, Investigação, Metodologia, Administração do projeto, Recursos, *Software*, Supervisão, Validação, Visualização, Escrita – primeira redação, Escrita – revisão e edição.